



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 359/2021

Concede Férias Regulamentares convertidas em espécie ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertidas em espécie, referente ao período 2018/2019, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO LAURINDO LEANDRO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário de
Atos Oficiais em
29 / 11 / 21
Carriana de M. A. A. A. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº: 108/2021

Assunto: **Autorização de Pagamento**

Para: **Secretaria de Fazenda/PMT**

Data: **09 de novembro de 2021.**

359

Prezado Sr. Secretário,

Conforme Requerimento assinado pelo Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas e não gozadas, referentes ao período 2018/2019, em favor do servidor **JOSE ANTONIO LAURINDO LEANDRO**, inscrita no CPF sob o nº 382.058.076-04, portadora do RG nº M-1.673.837. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 1.100,00
Quinquênio	R\$ 110,00
Adic. Progressão	R\$ 110,00
Insalubridade	R\$ 220,00
TOTAL	R\$ 1.540,00

VALOR DAS FÉRIAS	
30 dias de Férias	R\$1.540,00
1/3 de Férias	R\$ 513,33
TOTAL	R\$ 2.053,33

Recebido em 09/11/21
J. J. J.

Portanto, o valor a ser pago à servidora perfaz um total de **R\$ 2.053,33 (dois mil e cinquenta e três reais)**, a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 34 3.1.90.11.00.2.05.00.26.782.0013.2.0037-100

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Aline Meia Quintão
DEPARTAMENTO PESSOAL
Agente de Administração

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: JOSÉ ANTÔNIO LAURINDO LEANDRO
CPF: 382.058.076-04
RG: M-1.673.837
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência a compra de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período 2018/2019, em virtude da acumulação de mais de 02 (dois) períodos de férias e da necessidade da manutenção de seus serviços na Secretaria Municipal de Obras.

Nestes termos,
P. deferimento.

Tocantins/MG, 8 de novembro de 2021.

José Antonio Laurindo Leandro
JOSÉ ANTÔNIO LAURINDO LEANDRO
Assinatura do requerente

DEFERIDO EM: _____

